



FUNDING
FISH

ACÇÕES PARA O REFORÇO DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS REPRESENTANTES DO SETOR DA PEQUENA PESCA COSTEIRA



Este guia é um resultado do projecto « Preparar o terreno para reforçar a pequena pesca nas águas ocidentais sul » implementado no âmbito do financiamento da União Europeia MARE/2014/04 – SI2.724092, e liderado por BG Sea Consulting.

Ele foi pensado e preparado para as organizações profissionais de pesca e seus permanentes a fim de lhes indicar os apoios financeiros de que podem beneficiar a fim de fortalecer a voz dos pescadores da pequena pesca costeira.

Esta guia apenas reflete a opinião do seu autor e a Comissão Europeia não pode ser considerada responsável da utilização que for feita da informação contida neste documento.

CONTACTO

BG SEA CONSULTING

BG Sea Consulting EIRL é uma empresa individual dirigida por Benoît Guerin, consultante e patrão pescador de pequenos ofícios no Mediterrâneo (Var, França). Benoît Guerin foi secretário geral do Conselho Consultivo para as águas ocidentais austrais (2007-2013), e responsável do programa pesca do WWF France (2004-2007)

BGSEACONSULTING@GMAIL.COM
0033 632 026 815

QUAL É O OBJETIVO DESTAS LINHAS DIRETRIZES?

Este guia foi pensado para propor ações concretas que podem ser aplicadas a fim de reforçar a voz do segmento da pequena pesca no seio da vossa organização...

Devem em primeiro lugar interrogar-se sobre qual é o melhoramento mais importante de que precisam para isso. São enumeradas onze ações neste guia. Elas provêm de um longo trabalho de inquéritos junto das organizações e pescadores da faixa atlântica sul da Europa. Esta versão é adaptada em margem à situação em França que difere da que se verifica em Espanha ou em Portugal.

De seguida devem verificar se existem oportunidades de financiamento através do « Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas » (FEAMP) (através da administração nacional, regional ou via o vosso grupo de acção costeira)

Por fim devem redigir o vosso projecto. E também poderiam beneficiar de uma ajuda técnica para isso: o vosso grupo de acção costeira local (GAC), a vossa administração, investigadores ou até ONG com os quais já trabalhem com confiança. Eles podem ajudar-vos a construir o vosso projecto, realizar o trabalho administrativo, e talvez até procurar o co-financiamento do projecto...

Lembrem-se de que no âmbito do FEAMP, a pequena pesca costeira beneficia de um apoio financeiro preferencial .

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO...

Para cada uma das próximas fichas de acção, vão encontrar o artigo correspondente do FEAMP. Isto quer dizer que a União Europeia prevê financiar este tipo de acção. Mas ao nível do estado, a administração pode ter decidido:



ABRIR ESTA OPORTUNIDADE : no final do guia encontrarão qual é a administração responsável pela medida. Devem contactá-la para saber que diligências efectuar. Também podem contactar a vossa administração regional que está implicada no procedimento de instrução.

NÃO ABRIR ESTA OPORTUNIDADE : por conseguinte não podem pedir financiamento para esta acção de imediato. Mas podem contactar a vossa administração e convencê-la a abrir. Um financiador público poderia igualmente financiá-la aproveitando o regime derogatório.



De forma independente, o teu grupo de acção costeira poderia decidir financiar esta medida se forma parte de sua estratégia

AS AÇÕES QUE PODEM PERMITIR-VOS REFORÇAR A VOZ DA PEQUENA PESCA NA GESTÃO DAS PESCAS



1. Beneficiar de uma assistência técnica para a redação dos vossos pareceres

ARTIGO DO FEAMP:
Artigo 27 e GAC



2. Aumentar as vossas vendas e comercializar os vossos produtos

ARTIGO DO FEAMP:
Artigos 42 & 68 e GAC

3. Diversificar a atividade de pesca para novas fontes de rendimento

ARTIGO DO FEAMP:
Artigos 30 & 40 e GAC



4. Formar os vossos presidentes para lhes fornecer a cultura jurídica e científica necessária

ARTIGO DO FEAMP:
Artigo 29 e GAC

5. Recompensar os vossos presidentes pelo trabalho que fornecem para a vossa organização

Artigo 36 e GAC

6. Participar no Conselho Consultativo sul

Artigo 29 e GAC



7. Fazer financiar a vossa organização para a sua contribuição para uma gestão sustentável da atividade da pesca

ARTIGO DO FEAMP::
Artigo 36 e GAC

8. Fazer lobbying para uma descentralização mais acentuada da gestão das pescas na Europa

GAC

9. Participar na coleta de dados com os cientistas

Artigo 28 e GAC



10. Reforçar ou criar federações de pesca

ARTIGO DO FEAMP:
Artigo 36 e GAC

11. Recrutar um facilitador exterior a fim de vos assistir nas vossas reuniões e permitir que cada opinião seja levada em conta

Artigo 27 e GAC

1 BENEFICIAR DE UMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A REDAÇÃO DOS VOSSOS PARECERES

Embora as opiniões e o conhecimento dos pescadores sejam concretos e baseados na realidade da atividade da pesca, eles podem escapar a aspetos jurídicos e científicos que permitem formalizá-los em pareceres escritos que a vossa organização pode de seguida utilizar para defender o interesse dos vossos membros perante os gestores. As organizações francesas evoluíram muito desde há 10 anos recrutando numerosos quadros mas o número de temas técnicos tratados continua a aumentar...

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?



ARTIGO 27 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO



Teu grupo de acção costeira poderia no entanto intervir

2 AUMENTAR AS VOSSAS VENDAS E COMERCIALIZAR OS VOSSOS PRODUTOS

Vender e promover os produtos da pesca é um ofício. Podem desenvolver a vossa própria marca, promover os vossos produtos, comunicar mais amplamente com os consumidores (os media sociais podem aliás ser uma solução pouco dispendiosa), criar novos mercados, implementar vendas diretas...

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?

ARTIGO 68 - MEDIDAS DE COMERCIALIZAÇÃO



Medida aberta pela administração portuguesa para o continente



Medida fechada mas « Planos de compensação » para os Açores e a Madeira



ARTIGO 42 - VALOR ACRESCENTADO, QUALIDADE DOS PRODUCTOS



Teu grupo de acção costeira poderia no entanto intervir

3 DIVERSIFICAR A ATIVIDADE DA PESCA PARA NOVOS RENDIMENTOS

Estão situados numa zona turística ou de importância ambiental e poderiam aproveitar a oportunidade de outras fontes de rendimento para as empresas da pesca. Poderiam por exemplo pensar na pesca-turismo, na abertura de um restaurante, em campanhas de sensibilização ambientais ou outros serviços ambientais.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA ACÇÃO ?

ARTIGO 30 - DIVERSIFICAÇÃO E NOVAS FORMAS DE RENDIMENTO



ARTIGO 40 - PROTECÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS MARINHO

Oportunidade aberta pela administração portuguesa para o continente e Madeira



Oportunidade fechada para os Açores



Teu grupo de acção costeira poderia no entanto intervir



4 FORMAR OS VOSSOS PRESIDENTES PARA LHES FORNECER A CULTURA JURÍDICA E CIENTÍFICA NECESSÁRIA

Vocês sabem que a pesca é cada vez mais regulamentada quer através dos regulamentos europeus, nacionais ou até regionais. Para além destes aspetos jurídicos, a regulamentação repousa cada vez mais em bases científicas dependentes do progresso do conhecimento ou dos pareceres sobre os recursos marinhos. A fim de os vossos presidentes poderem assimilar estas noções poderiam ser úteis algumas formações.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA ACÇÃO ?

ARTIGO 29 - PROMOÇÃO DO CAPITAL HUMANO



Oportunidade aberta pela administração portuguesa para o continente



Oportunidade fechada para a Madeira e os Açores



Teu grupo de acção costeira poderia no entanto intervir

5 RECOMPENSAR OS VOSSOS PRESIDENTES PELO TRABALHO QUE FORNECEM PARA A VOSSA ORGANIZAÇÃO

Os vossos presidentes dirigem a vossa organização e permitem-lhe produzir e defender os seus pareceres e pedidos perante os gestores. Isso necessita implicação e horas de dedicação. Eles poderiam não poder produzir esse trabalho se ainda precisassem de ganhar a sua vida tabalhando no mar. Vocês deveriam tentar obter financiamentos para o trabalho da vossa organização (vejam também a ficha ação 7).

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA ACÇÃO ?



ARTIGO 36 - Apoio ao sistema de atribuição de possibilidades de pesca. Este artigo poderia financiar o trabalho da vossa organização nas matérias de gestão das pescas. Graças a esta ajuda poderia decidir internamente recompensar o trabalho dos vossos presidentes.



Teu grupo de acção costeira (vejam em particular o artigo 63.e do FEAMP) poderia contribuir para o reforço das capacidades da vossa organização.

6 PARTICIPAR NO CONSELHO CONSULTATIVO SUL (CC SUL)

O CC Sul (www.cc-sud.eu) reúne todos os atores que têm interesse na gestão das pescas a fim de transmitir opiniões à Comissão Europeia e aos Estados Membros sobre a gestão das pesqueiras do atlântico sul. O CC Sul é um dos 9 conselhos consultativos estabelecidos por vontade das instituições europeias. Existe um grupo de trabalho dedicado às « pescas tradicionais ». Você poderia estar interessado em participar nestas reuniões a fim de beneficiar de um acompanhamento da informação proveniente das instituições europeias e de alargar a sua rede, o que lhe permite aumentar a sua influência.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?

ARTIGO 29 - PROMOÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Oportunidade aberta pela administração portuguesa para o continente



Oportunidade fechada para a Madeira e os Açores



Teu grupo de ação costeira (vejam em particular o artigo 63.e do FEAMP) poderia contribuir para o reforço das capacidades da vossa organização



7 FAZER FINANCIAR A SUA ORGANIZAÇÃO PARA A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE DA PESCA

A sua organização contribui para a gestão da pesca (com a atribuição de licenças, de regulamentação sobre as zonas de pesca, as artes de pesca, o calendário...) através de reuniões regulares com a administração e/ou os cientistas. Esta contribuição participa na gestão sustentável da atividade da pesca e você poderá ser financiado para este trabalho pelo FEAMP.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?

ARTIGO 36 - APOIO AO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE POSSIBILIDADES DE PESCA



Teu grupo de ação costeira (vejam em particular o artigo 63.e do FEAMP) poderia contribuir para o reforço das capacidades da vossa organização



8 FAZER LOBBYING PARA UMA DESCENTRALIZAÇÃO MAIS ACENTUADA DA GESTÃO DAS PESCAS NA EUROPA

Descentralizar a gestão das pescas para a pequena pesca costeira permitiria uma regulamentação mais adaptada ao terreno e às especificidades locais. Isso facilitaria igualmente a implicação dos pescadores que se sentiriam muito mais próximos do processo de tomada de decisões. Isso necessitaria uma evolução da política comum da pesca atual e um investimento dos estados numa cogestão da sua orla costeira. No arco atlântico europeu, alguns países já têm organizações regionais às quais o estado delegou missões de serviço público:

- **IRLANDA** : Os foruns para as pesqueiras costeiras são foruns consultativos cujos membros representam o setor costeiro, os pescadores utilizam embarcações com menos de 12 metros de comprimento fora o resto. [HTTP://INSHOREFORUMS.IE](http://inshoreforums.ie)

- **ESCÓCIA**: Os grupos regionais de pesca costeira são entidades , são grupos não legais que visam melhorar a gestão das pesqueiras costeiras escocesas até 9 milhas náuticas, e dar aos pescadores costeiros uma voz mais importante no âmbito mais largo da gestão do espaço marítimo. [HTTP://IFGS.ORG.UK](http://ifgs.org.uk)

- **INGLATERRA** : As autoridades costeiras para as pescas e a conservação têm como missão gerir de modo sustentável as pesqueiras costeiras na sua zona. Cada autoridade gere um distrito que cobre uma parte da costa inglesa até 6 milhas náuticas.

[HTTP://WWW.ASSOCIATION-IFCA.ORG.UK](http://www.association-ifca.org.uk)



O teu grupo de ação costeira poderia ajudar-te a arrancar com uma iniciativa desta natureza se ela for apresentada como uma atividade de reforço das capacidades da organização e da assistência às comunidades costeiras.



9 PARTICIPAR NA COLETA DE DADOS COM OS CIENTISTAS

A informação sobre a pequena pesca costeira, a biologia e a avaliação das espécies que são alvo deste segmento ainda têm lacunas e a comunidade científica deseja fazer progredir o conhecimento. Graças ao seu conhecimento do mar, andando no mar todos os dias e tentando compreender como se comportam os recursos, os pescadores são os aliados dos cientistas. Uma coleta de dados poderia igualmente responder a questões que vocês colocam. Participar nesta coleta poderia igualmente fornecer rendimentos adicionais para os pescadores. Isso reforça aliás a vossa organização e torna-a mais influente.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?

ARTIGO 28 - PARCERIAS ENTRE CIENTISTAS E PESCADORES

Oportunidade aberta pela administração portuguesa para o continente



Oportunidade fechada para a Madeira e os Açores

Teu grupo de acção costeira poderia no entanto intervir



10 RECRUTAR UM FACILITADOR EXTERIOR A FIM DE VOS ASSISTIR NAS VOSSAS REUNIÕES

Um facilitador exterior à vossa organização ajudar-vos-ia no decorrer das reuniões ao permitir a cada um exprimir a sua opinião (métodos participativos de condução de reunião). Com efeito, alguns assuntos podem ser demasiado complicados como por exemplo a limitação do esforço de pesca (o comprimento das redes por exemplo) em certas zonas de pesca, ou outros constrangimentos impostos... Todavia tais medidas podem ser necessárias para a gestão sustentável da pesca e um facilitador exterior poderia permitir-vos fazer emergir estes assuntos assumindo uma atitude neutra, a fim de melhor os abordar. Esta assistência exterior pode fazer parte de uma estratégia que procura o reforço da vossa organização e um melhoramento do processo de formulação dos pareceres.

QUE ARTIGO DO FEAMP PODE FINANCIAR ESTA AÇÃO ?

ARTIGO 27 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO



O vosso grupo de ação costeira (vejam em particular o artigo 63.e do FEAMP) poderia contribuir para o reforço das capacidades da vossa organização

AGORA SABEM QUE OS FINANCIAMENTOS EUROPEUS PODEM AJUDAR-VOS A IMPLEMENTAR AÇÕES QUE REFORÇARIAM O SEGMENTO DA PEQUENA PESCA COSTEIRA NO ÂMBITO DA VOSSA ORGANIZAÇÃO. MAS VOCÊS NÃO TÊM A CAPACIDADE DE MONTAR TAIS PROJETOS...

QUEM PODERIA AJUDAR-VOS?

Cada vez mais pessoas trabalham sobre o tema da pequena pesca costeira e elas poderiam ajudar-vos quer diretamente encarregando-se da montagem do vosso projeto, quer fornecendo-vos contactos, ideias, ou exemplos de projetos bem sucedidos. Também podem pedir à vossa administração regional ou à administração nacional que instaure um serviço dedicado ou que nomeie um especialista que vos ajude na montagem de tais projetos.

Vocês têm de pensar que existe uma larga rede de pessoas entusiasmadas com a ideia de vos ajudar a montar um projeto!

LISTA DAS MEDIDAS PARA O CONTINENTE PORTUGUÊS

Artigo 27 - Serviços de aconselhamento

Artigo 30 - Diversificação e novas formas de rendimento

Artigo 36 - Apoio ao sistema de atribuição de possibilidades de pesca

Artigo 42 - Valor acrescentado, qualidade dos productos





Artigo 28 - Parcerias entre cientistas e pescadores
Aberto - Portaria n°114/2016 - Períodos de entrega de propostas vejam "application" (candidature) na última linha
 AUTORIDADES REGIONAIS E NACIONAIS

Artigo 29 - Promoção do capital humano
Aberto - Portaria n°118/2016 - Períodos de entrega de propostas vejam "application" (candidatura) na última linha
 AUTORIDADES REGIONAIS E NACIONAIS

Artigo 40 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos
Aberto - Portaria n°118/2016 - Períodos de entrega de propostas vejam "application" na última linha
 AUTORIDADES REGIONAIS E NACIONAIS

Artigo 68 - Medidas de comercialização
Aberto - Portaria n°64/2016 - Candidaturas em entregar em contínuo
 AUTORIDADES REGIONAIS E NACIONAIS

PERIODOS DE ABERTURA
[HTTP://WWW.MAR2020.PT/WP-CONTENT/UPLOADS/2017/07/PLANO_ABERTURA_CANDIDATURAS_17-18.PDF](http://www.mar2020.pt/wp-content/uploads/2017/07/PLANO_ABERTURA_CANDIDATURAS_17-18.PDF)

PÁGINA WEB :
[HTTP://WWW.MAR2020.PT](http://www.mar2020.pt)

LISTA DAS MEDIDAS PARA A MADEIRA E OS AÇORES

Artigo 27 - Serviços de aconselhamento

Artigo 28 - Parcerias entre cientistas e pescadores

Artigo 29 - Promoção do capital humano

Artigo 30 - Diversificação e novas formas de rendimento

Artigo 36 - Apoio ao sistema de atribuição de possibilidades de pesca

Artigo 42 - Valor acrescentado, qualidade dos productos
 « Planos de compensação , Portaria n°249-2016 para Madeira / Portaria n°27-2017 para os Açores) »



©SoldeCocos/
 Inmaculada Martine



Artigo 40 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos
Aberto para a Madeira
Fechado para os Açores

Artigo 68 - Medidas de comercialização
Aberto para os Açores - Portaria n°18/2017- Candidaturas em entregar em contínuo
Fechado para a Madeira

PERIODOS DE ABERTURA
[HTTP://WWW.MAR2020.PT/WP-CONTENT/UPLOADS/2017/07/PLANO_ABERTURA_CANDIDATURAS_17-18.PDF](http://www.mar2020.pt/wp-content/uploads/2017/07/PLANO_ABERTURA_CANDIDATURAS_17-18.PDF)

PÁGINA WEB :
[HTTP://WWW.MAR2020.PT](http://www.mar2020.pt)

AUTORIDADES DE GESTÃO

AUTORIDADES NACIONAIS

Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida Brasília - Edifício DGPA 1449-030 Lisboa

213 035 700
 d g r m @ d g r m . mam.gov.pt

[WWW.DGRM.MAM.GOV.PT](http://www.dgrm.mam.gov.pt)

Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.

Rua Castilho, 45-51 1269-164 Lisboa

213 846 000
 ifap@ifap.pt

[WWW.IFAP.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.ifap.min-agricultura.pt)

REGIÕES AUTONOMAS

Coordenador Regional do Mar 2020 para a Região Autónoma dos Açores

Rua Cônsul Dabney,
Colónia Alemã
9900-014
Horta

292 202 400
info.drp@azores.gov.pt

[HTTP://WWW.AZORES.GOV.PT/PORTAL/PT/ENTIDADES/SRMCT-DRP/](http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/srmct-drp/)

Coordenador Regional do Mar 2020 para a Região Autónoma da Madeira

Edifício da Sociedade Metropolitana de Câmara de Lobos
Praça da Autonomia
9300-138
Câmara de Lobos

291 203 250
drpescas.srap@gov-madeira.pt

[HTTP://WWW.MADEIRA.GOV.PT/SRAP](http://www.madeira.gov.pt/srap)

AUTORIDADES REGIONAIS

Rua da República,
133, 5370-347
Mirandela

278 260 900
geral@drapn.min-agricultura.pt

[WWW.DRAPN.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.drapn.min-agricultura.pt)

Agricultura e Pescas do Norte

Rua Amato Lusitano,
Lote 3 6000-150
Castelo Branco

272 348 600
drapc@drapc.min-agricultura.pt

[WWW.DRAPC.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.drapc.min-agricultura.pt)

Agricultura e Pescas do Centro

Quinta das Oliveiras
-E.N 3 2000-471
Santarém

243 377 500
diap@draplvt.mamaot.pt

[WWW.DRAPLVT.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.draplvt.min-agricultura.pt)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Quinta da Malagueira-
Avenida Eng.º Eduardo
Arantes de Oliveira
Apartado 83 7002-553
Évora

266 757 800
geral@drapal.min-agricultura.pt

[WWW.DRAPAL.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.drapal.min-agricultura.pt)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Apartado 282 -
Braciais - Patação
8001-904 Faro

289 870 700
gabdirector@drapalg.min-agricultura.pt

[WWW.DRAPALG.MIN-AGRICULTURA.PT](http://www.drapalg.min-agricultura.pt)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

GRUPOS DE AÇÃO COSTEIRA (GAC) QUE APLICAM "O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA"

PORQUE É QUE A EUROPA APOIA ESTES GRUPOS?

Estes grupos ajudam a melhorar o emprego e a coesão territorial das comunidades costeiras. Eles facilitam a participação do setor da pesca para um desenvolvimento sustentável das zonas costeiras. Cada grupo desenvolve a sua própria estratégia que é adaptada às realidades locais e pode concentrar-se no segmento da pesca assim como nas novas atividades marítimas (ligadas ao turismo por exemplo).

PORQUE É QUE VOCÊ PODERIA ESTAR INTERESSADO EM ADERIR OU PEDIR A AJUDA DO GAC?

O grupo de ação costeira pode ajudá-lo a obter financiamentos para os seus projetos e ideias, quer através de financiamento direto ou ajudando-o na montagem do seu projeto apresentado no âmbito das medidas nacionais ou regionais. Ele pode igualmente oferecer-lhe meios de reforço das capacidades da sua organização a fim de aumentar a sua influência no processo de tomada de decisão. Eles são a via mais rápida para se aceder aos financiamentos europeus.

Existem numerosos exemplos de sucessos através da Europa na comercialização, transformação, formação, reforço das capacidades, estudos biológicos, desenvolvimento em relação com o turismo, abertura de restaurantes...

Podem visitar a página web de FARNET, a rede europeia de grupos de ação costeira implementados no âmbito do fundo europeu para os assuntos marítimos e a pesca [HTTPS://WEBGATE.EC.EUROPA.EU/FPFIS/CMS/FARNET2/](https://webgate.ec.europa.eu/fpfis/cms/farnet2/)

ZOOM - A REDES DOS GAC NA EUROPA (2014-2020)



Os GAC estão repartidos ao longo do arco atlântico. Atualmente todo o território do continente português está coberto pelos grupos de ação costeira. Em contrapartida as regiões autónomas da Madeira e dos Açores decidiram não implementar este dispositivo no seu território

GAL-Pesca ADAE Mar

Edifício Maringá, Torre
2 - 2º andar 2400-118
Leiria

244 822 152
adae@adae.pt
www.adae.pt

GAL Pesca
Oeste ADEPE -
Associação para o
Desenvolvimento
de Peniche

Av. Do Porto
de Pesca, Lote C - 11
2520-208 Peniche

262 787 959
geral@adepe.pt
www.adepe.pt

GAL-Pesca ecoMar

Praça do Município
2560-000 Torres Vedra

261 310 400
ecomar@cm-tvedras.pt
www.cm-tvedras.pt

GAL-Pesca Ericeira/
Cascais

Av. 1º maio, nº 1 - 2640-
455 Mafra

261 025 007
geral@a2s.pt
www.a2s.pt

GAL-Pesca ADREPES

Estrada Nacional 379 Quinta
do Anjo 2950 - 807 Palmela

212 337 930
adrepes@adrepes.pt
www.adrepes.pt

GAL-Pesca Litoral
Alentejano

Edifício da ARBCAS EN 261/2
7565 Alvalade Ou (principal
endereço postal) : Rua de
Santiago - ZAM, Lote 5 7540-
235 Santiago do Cacém

269 827 233
adl.alentejano@mail.
telepac.pt
www.adl.litoralalentejano.
pt

GAC NO CONTINENTE PORTUGUÊS

GAL-Pesca do
Litoral Norte

Abrunhosa, n.º 105
4900-309 Viana do
Castelo

258 800 200
geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

GAL-Pesca do
Litoral Norte da
AMP

Av. Dos Aliados, 236, 1º
4000-065 Porto

223 392 020
amp@amp.pt
www.amp.pt/amp2020/dlbc

GAL-Pesca da
Região de Aveiro

Rua do Carmo, 20 -
Apartado 589 3800-127
Aveiro

234 377 650
info@regiaodeaveiro.pt
www.regiaodeaveiro.pt

GAL-Pesca
Mondego Mar AD
ELO - Associação de
Desenvolvimento
Local da Bairrada e
Mondego

Rua António Lima
Fragoso, 22 3060-216
Cantanhede

231 419 550
geral@adelo.pt
www.adelo.pt

GAL-Pesca
Barlavento do
Algarve

Rua Impasse à Rua Poeta
António Aleixo, Bloco B -
R/C 8500-525 Portimão

282 482 889
geral@ad-barlavento.pt
www.ad-barlavento.pt

GGAL-Pesca
Sotavento do
Algarve -
Município de Olhão

Largo Sebastião Martins
Mestre 8700-952 Olhão

289 700 171
rpestana@cm-olhao.pt
www.cm-olhao.pt



©SoldeCocosa/
Inmaculada Martinez

APOIOS EXTERIORES

CIENTIFICOS

Too Big To Ignore

[HTTP://
TOOBIGTOIGNORE.NET](http://TOOBIGTOIGNORE.NET)

Mundo

Joint Research
Centre

Natacha Carvalho

[NATACHA.CARVALHO@
JRC.EUROPA.EU](mailto:NATACHA.CARVALHO@JRC.EUROPA.EU)

Europa

IPMA

Miguel Gaspar

MBGASPAR@IPMA.PT

Portugal

Centro de Estudos
Ambientais e
Marinhos (CESAM),
Universidade de
Aveiro, Portugal

Cristina Pita

C.PITA@UA.PT

Centre for Social
Studies, CES,
Universidade de
Coimbra, Portugal

Alison L Neilson

ANEILSON@CES.UC.PT

Universidade do
Algarve

Mafalda Rangel,
Karim Erzini

KERZINI@UALG.PT
[MAFALDA.RANGEL@
GMAIL.COM](mailto:MAFALDA.RANGEL@GMAIL.COM)

FUNDAÇÕES

Funding Fish

Tristram Lewis

[HTTP://FUNDINGFISH.EU](http://FUNDINGFISH.EU)

Gulbenkian
Foundation

Catarina Grilo

[HTTPS://GULBENKIAN.PT](https://GULBENKIAN.PT)

ONG

PONG-PESCA

Rita Sá

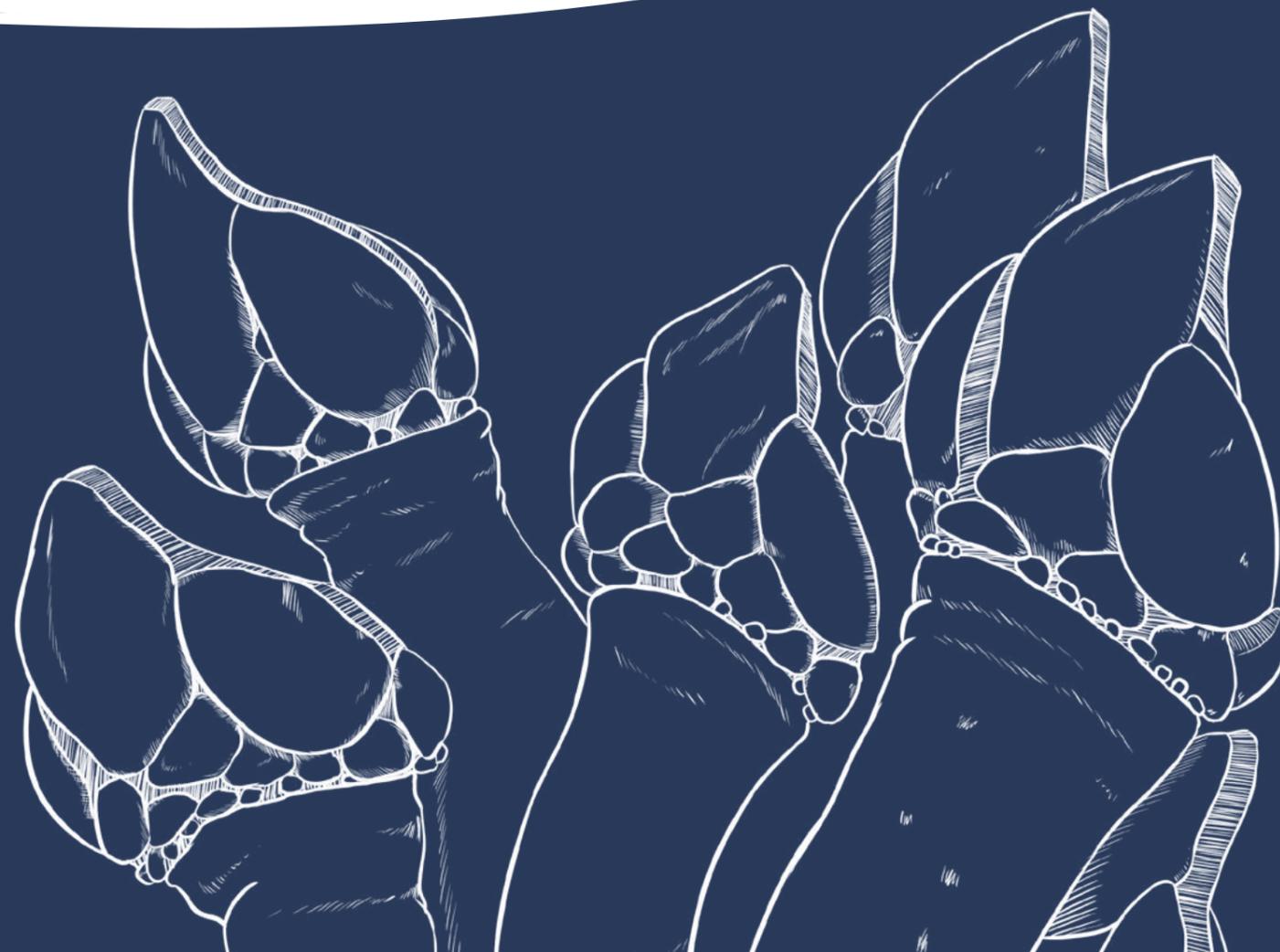
RSA@WWFMEDPO.ORG
CARVALHO.GF@GMAIL.COM
[HTTPS://PONGPESCA.
WORDPRESS.COM](https://PONGPESCA.WORDPRESS.COM)

ORGANIZAÇÃO DE SUPORTE

LIFE, Low Impact
Fishers of Europe

Jerry Percy,
Brian O'Riordan

DEPUTY@LIFEPLATFORM.EU
[+32 02/7412433](tel:+322027412433),
[+32 0486368855](tel:+320486368855)
LIFEPLATFORM.EU





Redação : Benoît Guerin

Criação gráfica : Pauline Marseglia - pauline.marseglia@gmail.com

Créditos das fotos : ©SoldeCocos/Inmaculada Martinez, ©Benoît Guerin

Impresso pelo : Corep

Publicação : Outubro 2017